

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

MODALIDADE : **PREGÃO PRESENCIAL**
TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de Serviços de Assistência técnica para subsidiar a equipe de fiscalização designada para o recebimento do Sistema de Videomonitoramento Público com informações pertinentes a essa atribuição (art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores) a ser implementado nos Municípios do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA** - de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes neste Edital e em seus anexos.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ RS - COMAJA** - torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que está **RETIFICANDO o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 PARA REGISTRO DE PREÇO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Contratação de Serviços de Assistência técnica para subsidiar a equipe de fiscalização designada para o recebimento do Sistema de Videomonitoramento Público com informações pertinentes a essa atribuição** (art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores) a ser implementado nos Municípios do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA** -, nos seguintes dispositivos:

ANEXO II

TABELA DE VALORES MÍNIMOS E MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

ITEM 01	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR IMEDIATO	VALOR TOTAL
1 SISTEMA REGIONAL DE VIDEO-MONITORAMENTO	Sub-Sistemas de Videomonitoramento	24	24 Sub-Sistemas e 48 pontos de vídeo	24 Sub-Sistemas e 205 pontos de vídeo
	Pontos de Câmara de Videomonitoramento	205	=	= R\$ 80.000,00

...

A presente alteração não afeta a formulação das propostas, eis que, o Anexo II apresenta apenas um Resumo do que já vem amplamente reproduzido no Anexo I (termo de referência) e todos os seus componentes, razão pela qual, conforme autoriza o § 4º do art.

21 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, mantém-se o prazo inicialmente estabelecido.

Ibirubá, RS, 05 de fevereiro de 2015.

IRENEO ORTH
Presidente

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Diretor Administrativo

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

VOLNEI SCHNEIDER
Advogado – OAB.RS 34.861
MAZUTTI SCHNEIDER DIREITO E AUDITORIA LTDA
A serviço do COMAJA
Responsável pela formulação do Edital



Mazutti Schneider
Direito e Auditoria

VANIA TERESINHA RODRIGUES LOSER
Pregoeira

JULIO CÉSAR MACIEL KUHN
Equipe de Apoio

RICARDO FOREGERINI
Equipe de Apoio